



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR
ATA DE RESULTADO – 011/2024/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 13 de Dezembro de 2024 (sexta-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
X		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditores
X		AMANDA RIBEIRO BARBOZA	Auditores Substituta
X		ED DUARTE LOPES	Procurador
		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, decidiu:

PROCESSO Nº 056/2024- jogo: Humaitá x Vasco da Gama- Campeonato Profissional 2024, realizado no dia 18/04/2024.

Denunciado: Fábio Santos de Santana (Árbitro da partida) no artigo 258 do CBJD.

AUDITOR (a) RELATOR(a) – Robson Aguiar de Souza

RESULTADO: Por solicitação do denunciado junto aos autos do processo o relator retirou de pauta por motivo justificado.

REPRESENTANTE: Defesa escrita nos autos, sem a presença do denunciado na sessão de julgamento.

PROCESSO Nº 059/2024- jogo Andirá x Adesg- Campeonato Acreano de Futebol

Sub-17/ 2024, realizado no dia 21/08/2024.

DENUNCIADO: Francisco Carvalho da Silva (Treinador de Goleiro), da equipe do ADESG., no artigo 258 do CBJD.

AUDITOR (a) RELATOR(a)- Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por unanimidade, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao Sr. Francisco Carvalho da Silva, da equipe do Adesg.

REPRESENTANTE: Sem Defesa.

PROCESSO Nº 062/2024- jogo: Santa Cruz x Galvez- Campeonato Sub 17/2024, realizado no dia 18/04/2024.

Denunciado: Julian Negreiros de Castro (Árbitro da partida) no artigo 223 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

AUDITOR (a) RELATORA – Ruth Souza Araújo Bastos

RESULTADO: Por maioria de votos, absolver o Árbitro Julian Negreiros, vencida a Auditora Relatora Ruth Souza que votou pela pena de advertência.

REPRESENTANTE: Defesa realizada pelo Árbitro Julian Negreiros.

PROCESSO Nº 063/2024- jogo: Vila da Amizade x Assoc. Cruz Azul- Campeonato Sub 15/2024, realizado no dia 17/09/2024.

Denunciado: Marcos Santos (Arbitro da partida) no artigo 266 do CBJD.

AUDITOR (a) RELATORA – Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por unanimidade, absolver o Árbitro Marcos Santos.

REPRESENTANTE: Sem defesa.

PROCESSO Nº 064/2024- Escola Chapecoense x Assoc. Cruz Azul- Campeonato Acreano de Futebol Feminino Sub/15 2024, realizado no dia 23/09/2024.

DENUNCIADO: Geovani Silva dos Santos (Auxiliar Técnico), da equipe do Cruz Azul, no artigo 258 II do CBJD.

AUDITOR (a) RELATORA – Ruth Souza Araújo Bastos

RESULTADO: Por unanimidade, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao Auxiliar Técnico Geovani Silva dos Santos, da equipe do Cruz Azul.

REPRESENTANTE: Defesa realizada pelo Sr. Geovani Silva dos Santos.

Rio Branco, Acre – 13 de Dezembro de 2024

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC